

28

## 10ª REGIÃO FISCAL DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL

#### PORTARIA Nº 87, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA CRUZ DO SUL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 280, 285 e 292, todos do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 125, de 4 de março de 2009, publicada no DOU de 6 de março de 2009, e sem prejuízo das competências ali discriminadas, considerando o disposto nos artigos 11 e 12 do Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, regulamentado pelo Decreto nº 83.937, de 6 de setembro de 1979, com alteração promovida pelo Decreto nº 86.377, de 17 de setembro de 1981, art. 1º do Decreto nº 83.354, de 6 de junho de 1983 e art. 6º da Lei nº 10.593, de 6 de dezembro de 2002, objetivando dinamizar a ação administrativa através da descentralização da tomada de decisões, propiciando maior eficiência e simplicidade

para execução dos serviços afetos a este órgão, resolve:
Art. 1º - Delegar competência ao Delegado-Adjunto para
praticar os seguintes atos, isolada ou conjuntamente com o Delegado da Receita Federal do Brasil em Santa Cruz do Sul:

I - aprovar os planos de trabalho relativos à prestação de serviços a serem contratados, ratificar os atos de dispensa e os de reconhecimento de situação de inexigibilidade de licitação, bem como aprovar contratos, convênios, acordos e ajustes celebrados em sua unidade, quando couber;
II - manter controle dos contratos de interesse da RFB,

celebrados pela unidade;

III - assinar e expedir memorandos, ofícios e outras espécies de comunicações administrativas sobre assuntos de sua competência original ou delegada, respeitando o disposto na legislação e normas sobre o sigilo fiscal, inclusive informações que instruem Mandados de Segurança;

- assinar, na condição de chefe imediato, as folhas frequência e decidir sobre a fixação e alteração dos períodos de férias dos chefes do CAC, chefes de seção, chefe da EFA, Agentes e dos funcionários lotados no Gabinete;

V - autorizar viagens a serviço e conceder diárias ao pessoal subordinado e a colaboradores eventuais;

VI - praticar atos relacionados aos ressarcimentos de pas-

sagens rodoviárias ao pessoal subordinado;

VII - autorizar ou determinar a execução de perícia e de procedimentos fiscais mediante a expedição de Mandado de Procedimento Fiscal, inclusive para reexame ou abertura de novos procedimentos fiscais em períodos anteriormente auditados;

VIII - requisitar informações e documentos de interesse fiscal às instituições financeiras;

IX - autorizar acessos aos sistemas informatizados da RFB, de acordo com o perfil de atribuições do servidor;
X - acompanhar as auditorias de procedimentos; controlar,

implementar as recomendações, registrar as providências adotadas e dar prosseguimento aos processos decorrentes; XI - acompanhar e manter o controle dos procedimentos

administrativo-disciplinares instaurados;

XII - coordenar, acompanhar, controlar e avaliar as atividades decorrentes do Programa Nacional de Educação Fiscal; Art. 2º - Delegar competência ao Assistente desta Delegacia

I - coordenar, executar, controlar e avaliar as atividades do Sistema de Capacitação e Desenvolvimento de Pessoas;

II - decidir sobre o encaminhamento de processos e expedientes, bem como lavrar os termos previstos na legislação;
II - controlar o patrimônio localizado no Gabinete da De-

legacia; III - promover a divulgação de assuntos administrativos e de

natureza tributária: IV - desenvolver as atividades de relacionamento com o

público externo e interno em conformidade com as diretrizes fixadas pelo Delegado; V - co

- coordenar a publicação e divulgação do boletim informativo eletrônico;

VI - coordenar, supervisionar e orientar as atividades da secretaria do gabinete do Delegado;

VII - coordenar, supervisionar e orientar os procedimentos de destinação das mercadorias apreendidas; VIII - inspecionar as unidades subordinadas e sugerir ou

adotar as providências adequadas ao saneamento de irregularidades e ao suprimento de recursos humanos ou materiais necessários;

IX - acompanhar, prestar assistência e orientar as atividades de atendimento do Centro de Atendimento ao Contribuinte - CAC e das Agências da Receita Federal do Brasil;

X - atender aos contribuintes e prestar assistência aos Chefes das Seções, de Equipes e do Centro de Atendimento ao Contribuinte CAC quanto às demandas que não possam ser resolvidas nas respectivas instâncias;

Art. 3º As competências aqui relacionadas podem ser avocadas a qualquer momento e a critério desta autoridade delegante, sem que isso implique revogação total ou parcial desta Portaria

Art. 4°. O ato praticado em virtude da delegação de competência prevista nesta Portaria deverá mencioná-la expressamente, após a sua assinatura.

Art. 5°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### BANCO CENTRAL DO BRASIL

#### PORTARIA Nº 61.149, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O Presidente do Banco Central do Brasil, no uso das competências contidas no inciso VII do art. 1º do Decreto 6.532, de 5 de agosto de 2008, no art. 9º e no inciso IX do art. 12 do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, anexo à Portaria 29.971, de 4 de março de 2005, resolve:
Art. 1º Fica designado CARLOS HAMILTON VASCON-

CELOS ARAÚJO, Diretor de Política Econômica, para substituir o Presidente nos dias 4 e 5 de novembro de 2010.

Art. 2º Fica designado ANTONIO GUSTAVO MATOS DO VALE, Diretor de Liquidações e Controle de Operações do Crédito Rural, para substituir o Presidente no período de 6 a 8 de novembro de 2010.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HENRIOUE DE CAMPOS MEIRELLES

#### DESPACHOS DO PRESIDENTE

Em 1º de novembro de 2010

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza a servidora ADRIANA SOARES SA-LES a afastar-se do País na forma do disposto no art. 1º, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar da "XV Reunión Anual de la Red de Investigadores de Bancos Centrales del Continente Americano" e do Encontro de Chefes de Pesquisas Econômicas, promovidos pelo Centro de Estudos Monetários Latinoamericanos (CEMLA), em La Paz, Bolívia, no período de 1º a 5 de novembro de 2010, com

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza os servidores ÂNGELO JOSÉ MONT'ALVERNE DUARTE, CÉSAR RODRIGUES VAN DER LAAN e PAULO SOARES SAMPAIO a afastarem-se do País na forma do disposto no artigo 10, inciso IV, do citado Decreto, a fim de lhe prestarem assessoramento em reuniões com economistas da Universidade de Chicago, presidentes de empresas de Chicago e durante palestras em eventos promovidos pelo Chicago Council on Global Affairs e pela Universidade de Chicago (Ângelo e Paulo), em Chicago, EUA, no período de 3 a 5 de novembro de 2010, e na reunião do "Board of Directors" e da "Bimonthly Governors' Meeting", pro-movidas pelo Banco de Compensações Internacionais - BIS (César e Paulo), em Basiléia, Suíça, no período de 5 a 9 de novembro de 2010,

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor MAURÍCIO BOTELHO RIBEIRO a afastar-se do País na forma do disposto no art. 10, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do "Seminar on Monetary Union Financial Accounts (MUFA)", promovido pelo Banco Central Europeu, em Frankfurt, Alemanha, no período de 13 a 20 de novembro de 2010, com ônus.

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza RENE SILVA DE OLIVEIRA a afastar-se do País na forma do disposto no art. Io, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do "Course 9900 - Network Design & Troubleshooting", promovido pela Cimcorp Comércio Internacional e Informática S.A., em Calabasas, EUA, no período de 8 a 14 de novembro de 2010, com ônus

O PRESIDENTE DO BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Decreto no 1.387, de 7 de fevereiro de 1995, autoriza o servidor THIAGO SAID VIEIRA a afastar-se do País na forma do disposto no art. 10, inciso IV, do citado Decreto, a fim de participar do "VI Seminario Anual del Programa Mejora de la Información y Procedimientos de Bancos Centrales en el Área de Remesas", promovido pelo Centro de Estudos Monetários Latino-Americanos (CEMLA), em Madri, Espanha, no período de 13 a 18 de novembro de 2010, com ônus.

HENRIQUE DE CAMPOS MEIRELLES.

# GERÊNCIA ADMINISTRATIVA EM SÃO PAULO

## PORTARIA Nº 61.106, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O Gerente Administrativo Regional do Banco Central do Brasil em São Paulo, no uso da competência que lhe confere o art. 107, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno do Banco Central do Brasil, divulgado pela Portaria 29.971, de 04.03.05, publicada no DOU em 10.03.05, resolve:

Dispensar, a pedido, a partir de 15.07.08, a servidora ANA CARLA ABRAO COSTA, matrícula 0.721.551-7, do cargo efetivo de Analista, Classe A, Padrao III do Quadro de Pessoal do Banco Central do Brasil, de acordo com o art. 34 da Lei 8.112/90. (Pt. 1001495821)

## DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE BANCOS E DE CONGLOMERADOS BANCÁRIOS

#### PORTARIA Nº 61.143, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2010

O Chefe do DEPARTAMENTO DE SUPERVISÃO DE BANCOS E CONGLOMERADOS BANCÁRIOS do BANCO CENTRAL DO BRASIL, no uso da competência que lhe confere o art. 22, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pela Portaria 29.971, publicada no DOU de 10.03.05, resolve:

Dispensar, a partir de 03.11.10, o servidor WILSON RO-BERTO OMETTO, matrícula 9.901.171-9, da função comissionada de Coordenador, sigla FDO-1, na Divisão de Equipes Especializadas 3 (Desup/Desp3/Suesp-04), em decorrência de sua aposentadoria.

CARLOS DONIZETI MACEDO MAIA

# CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

#### DESPACHOS DA PRESIDENTA

Em 1º de novembro de 2010

A PRESIDENTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência prevista no Art. 1º da Portaria MF nº. 01, de 07 de janeiro de 2010, resolve tornar insubsistente a autorização para o afastamento do País de Flavio Antonio de Camargo Barros, Gerente Nacional da CAIXA, publicada no Diário Oficial da União de 22 de outubro de 2010, Seção 2, página

A PRESIDENTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EM EXERCÍCIO, no uso da competência prevista no Art. 1º Portaria MF nº 1, de 07 de janeiro de 2010, autoriza o afastamento do País de André Luiz Coelho da Silva, Gerente Executivo da Caixa Econômica Federal, no período de 30 de outubro a 07 de novembro de 2010, com ônus, para participar do W3C Technical Plenary and Advisory Committee Meetings, em Lyon, na França.

A PRESIDENTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. EM EXERCÍCIO, no uso da competência prevista na Portaria nº. 001 EM EXERCICIO, no uso da competência prevista na Portaria nº. 001 - MF, datada de 07/01/2010, autoriza o a fastamento do País de JORGE FONTES HEREDA, ALEXSANDRA CAMELO BRAGA, MARIA LETÍCIA DE PAULA MACEDO, LEONARDO GROBA MENDES, CARLOS ANTONIO VIEIRA FERNANDES e MILTON ANAUATE, respectivamente, Vice-Presidente, Superintendente Nacional, Gerentes Nacionais e Executivo da Caixa Econômica Federal, no período de 08 a 14 de novembro de 2010, com ônus, para cumprirem agenda de trabalho referente ao Acordo de Cooperação Técnica entre a CAIXA e a Embaixada da Espanha sobre Créditos Inonica entre a CAIXA e a Embaixada da Espanha sobre Créditos Imobiliários e Política Habitacional, em Madri, na Espanha.

PRESIDENTA DA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, A PRESIDENTA DA CAIXA ECONOMICA FEDERAL, EM EXERCÍCIO, no uso da competência prevista no Art. 1º da Portaria MF nº 1, de 07 de janeiro de 2010, autoriza o afastamento do País de LUIZ ROGÉRIO LECHETA, Gerente Nacional de Implementação de TI da Caixa Econômica Federal, no período de 08 a 13 de novembro de 2010, com ônus limitado, com a finalidade de participar da Missão de Cooperação Técnica da Agência Brasileira de Cooperação - ABC do Ministério das Relações Exteriores - MRE, 2<sup>a</sup> Reunião de Coordenação para a Missão de Alto Nível do Governo Brasileiro à Havana, para Havana, em Cuba, cabendo à ABC/MRE o custeio das despesas com passagens aéreas, hospedagem e ajuda de

CLARICE COPPETTI

## BANCO DO BRASIL S/A

# DESPACHOS DO VICE-PRESIDENTE

Em 3 de setembro de 2010

O VICE-PRESIDENTE DO BANCO DO BRASIL, no uso da competência subdelegada pela Resolução nº 93 de 13.11.2009 do Presidente do Banco do Brasil, prevista na Portaria MF nº 530 de 11.11.2009 e conforme art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07 de fevereiro de 1995, autoriza o afastamento do País de CLAUDEMIR ANDREO ALLEDO, Gerente Executivo, no período de 27 de outubro a 26 de novembro de 2010, com ônus, na forma do disposto no inciso IV do art. 1º do citado Decreto, a fim de participar do comitê de transição do Banco Patagônia, em Buenos Aires, Argentina

PAULO ROGÉRIO CAFFARELLI

## BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A

## DESPACHO DO PRESIDENTE

O Presidente do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais, autoriza o funcionário JESUÍNO JOSÉ DE FREITAS NETO, Gerente Executivo do Ambiente de Suporte ao Desenvolvimento de Sistemas, a afastar-se do País, na forma da Portaria GMF nº 530, de 13 de novembro de 2009, e suas alterações, com o objetivo de participar da Conferência SQL PASS Summit 2010, promovida pelo Microsoft Brasil, em Seattle, Estados Unidos, com ônus, no período de 6 a 14 de novembro de 2010, devendo as despesas com passagens aéreas e hospedagem ser custeadas pela entidade promotora do evento.

DAVID FALCÃO ROBERTO SMITH ALTEMIR LINHARES DE MELO